



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 014/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.080,00** (vinte e seis mil e oitenta reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 26.080,00** (vinte e seis mil e oitenta reais), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
799	0824400032.033-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	2.000,00
3226	1545200072.028-449052	Equip. e material permanente	15.500,00
3663	1236500052.016-339030	Material de consumo	8.580,00
Total			R\$ 26.080,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
443	9999999999.999-999999	Reserva de Contingencia	26.080,00
Total			R\$ 26.080,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 26 de março de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário